

leia-se: DESIGNAR MARCELA JACOMINY DE AMORIM MENDES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.886, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE ALMIR LOPES DA FONSECA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Auditoria de Arrecadação e Comércio Exterior da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 1.908, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR RODRIGO MOREIRA DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 12 a 21 de agosto de 2022, o Chefe da Divisão de Ciência de Dados de unidade descentralizada, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Básica, Cidadania e Turismo da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 1.917, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR ELIZÂNGELA CAPANEMA SOUZA KOBOLDT, do encargo de substituta da Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Diretoria de Informações para a Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 1.918, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR VALQUÍRIA NAVES SENA DA SILVA, Auditora Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Serviço, código FCE 1.05, da Diretoria de Informações para a Prevenção da Corrupção da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

PORTARIA Nº 1.929, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto n.º 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR CARLA LYRA NASCIMENTO REZENDE, para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação Setorial de Contabilidade e Custos da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Corporativa da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, ficando convalidados os atos praticados pela servidora, a partir de 1º de agosto de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.891, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR GILBERTO SATLHER RIBEIRO LACERDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1338995, para substituir a Chefe de Setor, código CCE 1.02, do Setor do Núcleo de Ações de Correição da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOÍSA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 1.942, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO SOARES CRUZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1206474, para substituir a Chefe de Seção, código FCE 1.03, da Seção do Núcleo de Ações de Especiais da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais.

MOÍSA DE ANDRADE

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 526, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.3928.0001773/2022-62, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090).

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 4266-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010071).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA SAUERBRONN

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.097, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3574.0001654/2022-49, resolve:

Designar, até o dia 10/08/2022, o servidor CARLOS HENRIQUE PEGORARO MAYWORM, matrícula 5817-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001025), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião CC-01 (88001024).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.099 - Art. 1º Designar, de 15/08 a 19/09/2022, a servidora MARIA SINARIA PESSOA PEREIRA LANDIM, matrícula 5061-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Acompanhamento e Fiscalização de Normas da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000004), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional da Assessoria de Análise Técnica de Informações da Corregedoria-Geral, código CC-01 (55000018).

Art. 2º Dispensar, no período de 15/08 a 19/09/2022, a servidora PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 4158-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Acompanhamento e Fiscalização de Normas da Corregedoria-Geral, código CC-02 (55000004) (processo nº 19.04.3197.0001839/2022-30).

Nº 1.100 - Designar, de 22/08 a 03/09/2022, DÉBORAH CORTEZ MARQUES DA SILVA, matrícula 5649-9, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-02 (88001021), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião CC-02 (88001019) (processo nº 19.04.3574.0001842/2022-17).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 590, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no artigo 6º, inciso II e parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, no uso da competência atribuída pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00303579/2022 e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.011171/2022-22, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ORÁCIO DO ROSÁRIO FILHO, matrícula n.º 4134, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Código TC020102, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04 de setembro de 2001, publicada no DOU de 05 seguinte.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

PORTARIA SG/MPF Nº 591, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II e parágrafo único, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, no uso da competência atribuída pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022 de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00307621/2022, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.011172/2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Honório Gomes, matrícula n.º 4934, Técnico do MPU/Administração, Código TC020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com proventos integrais, calculados com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo e reajustados na mesma